

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 10ª DO ANO DE 2022.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Wagner Vieira França (Waguinho França) que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, Jurandi Medeiros de Athaides, José Manoel Lopes da Silva e Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Logo após justificou a ausência do Pastor Luiz Carlos que sempre comparece as sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé e convidou a todos para fazer uma oração. Dando início aos trabalhos o Presidente determinou a Secretária, Vereadora Janaina Beline, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida cumprimentou nominalmente cada um dos colegas Vereadores, cumprimentou e agradeceu a presença do Prefeito Cuica com sua equipe, cumprimentou também os servidores e a todos os presentes e os que estão em suas casas assistindo a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 285/2022, do Deputado Estadual Sérgio Majeski, informando que em virtude da publicação pelo Ministério da Educação, da Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, cujo conteúdo homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica, que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 de R\$3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma jornada de 40 horas semanais, está encaminhando ofício a todas as prefeituras do Estado solicitando aos prefeitos que tomassem as providências necessárias para a implementação do novo piso, em cumprimento aos mandamentos legais e constitucionais vigentes. O Presidente

determinou encaminhar cópia do ofício ao Executivo Municipal. Leitura das Leis promulgadas pela Câmara: - **Lei Municipal nº 2.363/2022**, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO PARA MONITORAMENTO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”; - **Lei Municipal nº 2.364/2022** “INSTITUI O SISTEMA DIGITAL PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **ORDEM DO DIA: Ofício Nº 278/2022/GAB/PMSJC**, do Prefeito Municipal encaminhando proposta legislativa para apreciação e votação. **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a alienar bens imóveis da Administração Pública, e dá outras providências”. Projeto em discussão. O Vereador Maurício esclareceu que o recurso advindo da venda desses imóveis será aplicado na pavimentação da estrada que liga São Bendito a Soledade, onde aproximadamente vinte e cinco famílias serão beneficiadas. Tendo em vista que o piso para o calçamento já foi disponibilizado pelo Estado e a Prefeitura precisa de recursos para contratar a obra. O Vereador Alcemar comentou que esteve conversando com a comunidade do Bairro Astolpho Virgilio Lobo, mais conhecido por Serra Pelada, e os mesmos estavam pedindo a doação desse imóvel, que consta no Projeto, para a construção de uma Igreja Católica. Porque a Igreja daquela comunidade está com risco de desmoronamento por causa das fortes chuvas comprometeu a estrutura do terreno. Desde já pede ao Prefeito que converse com a citada comunidade. O Vereador Paulinho pediu ao Prefeito que providencie a construção de um muro de contenção no terreno da igreja mencionada pelo Vereador Alcemar. O Vereador Maurício comentou que recebeu uma mensagem do Padre informando que o engenheiro da Prefeitura já esteve no local e estão providenciando a construção dessa contenção. O Vereador Alcemar comentou que existem outras comunidades que também precisam que sejam realizadas melhorias nas estradas, como, por exemplo, a construção de uma ponte na comunidade Tônico Raposo, cujo pedido já fez através de Requerimento aprovado por esta Casa. A Vereadora Janaina anunciou que no início do mês de agosto serão feitos diversos pontos críticos das estradas rurais do município com a aplicação de Revsol, pois o município foi contemplado com mais

quatro quilômetros de Revsol. E afirmou que não adianta nada ter o resíduo se não tiver o recurso para aplicação do mesmo. O Vereador Jurandi considera que a venda dos terrenos será prejuízo para o município. O Vereador Roberto João, que não iria explanar nada acerca desse projeto, mas como a discussão, as vezes destoa para assuntos aleatórios, esclareceu que essa Casa hoje está votando uma autorização para alienação de dois bens do município, uma casa no Bairro Astolpho Virgílio Lobo e uma propriedade na comunidade da Fazenda Velha, na estrada da Rocinha, disse ainda que o momento para se discutir orçamento para obra á na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, o projeto trata de alienação de imóveis e o que o município vai fazer diz respeito ao Executivo. E a título de informação para quem está alegando a questão financeira, o Município de São José do Calçado em 2021 teve a maior arrecadação nominal dos últimos anos, mais de sessenta milhões de reais, então alegar a questão financeira não é oportuno. O Presidente submeteu o Projeto a votação. Os Vereadores Roberto João, Marven, Jurandir e Alcemar votaram contra. Os Vereadores Paulinho, Maurício, José Manoel e Janaina votaram favoráveis. Havendo empate, o Presidente também votou contra, por considerar que a venda de um imóvel deve ser mais discutida com a população, disse também que o município adquiriu, recentemente, um imóvel rural e ninguém sabe se no dia de amanhã poderá necessitar de um imóvel desse nível, então nesse momento deixa seu voto contrário ao Projeto. E anunciou que por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis fica **rejeitado o Projeto de Lei nº 021/2022** que “Autoriza o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a alienar bens imóveis da Administração Pública, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 022/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a demanda do Programa Estadual “Incluir”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Vereador Roberto João Mozelli, que “Dispõe sobre concessão de isenção de pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas no Município de São José do Calçado nos meses de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022”. O Presidente parabenizou o autor do Projeto e comentou que entrou em contato com a Secretaria de Ação Social do

Estado e foi informado que existe uma ajuda do Estado para os moradores que foram afetados pela enchente, e alertou ao Secretário Municipal que será liberado ainda esta semana o cartão para todas as famílias cadastradas. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 072/2022, de iniciativa do Vereador Marven,** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que informe qual é a destinação do imóvel localizado na Ladeira Getúlio Vargas, nº 61, Centro, neste Município, locado pelo município desde janeiro. Tal solicitação se faz necessária, pois em análise no portal da transparência podemos vislumbrar que o município está pagando aluguel do imóvel desde janeiro de 2022 e o imóvel encontra-se fechado, sem nenhuma utilização. **Aprovado.** Tendo matéria a apresentar o Presidente desta Casa passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente Vereador Alcemar e no Plenário apresentou **Requerimento nº 073/2022, de iniciativa do Vereador Wagner França,** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que informe por qual motivo o imóvel que pertence ao município, localizado na Rua Francisco Nunes de Moraes e que foi reformado por essa gestão, onde receberia a casa do produtor, está fechado e sem nenhuma destinação. **Aprovado.** Retornando em seguida a presidir a sessão o Vereador Waguinho França deu continuidade a pauta. **Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) nº 074/2022** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que seja providenciado a retirada de um poste de estrutura de concreto referente a rede de energia elétrica (iluminação pública) localizada à Rua Ascendino Nunes de Carvalho, Distrito de Alto Calçado. Esse poste está totalmente inclinado, causando risco para os transeuntes; **b) nº 075/2022** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que seja providenciado em caráter de urgência os reparos da estrutura do meio fio da Rua Alcebíades Gonçalves e parte da Rua principal denominada Ascendino Nunes de Carvalho, localizada no Distrito de Alto Calçado; **c) nº 076/2022** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Assistência Social para que seja disponibilizado cursos do Qualificar ES para o Distrito de Alto Calçado, Divino Espírito Santo e de Airituba. Desta forma estaremos atendendo a demandas que não possuem meios de ter acesso para se qualificar. **Aprovados.** Leitura do OFÍCIO Nº 281/2022/GAB/PMSJC, do Sr. Prefeito Municipal, Antonio Coimbra de Almeida requerendo o uso da palavra para pronunciamento relevante e prestação de contas das políticas

públicas desenvolvidas pela Administração Municipal. O Presidente comunicou que a solicitação do Prefeito seria para a Sessão passada, mas como tinham dois Vereadores que possivelmente não poderiam participar da sessão, Vereador Alcemar que tinha compromisso agendado e a Vereadora Janaina que estava com suspeita de COVID, e graças a Deus deu negativo, achou melhor deixar para essa sessão para que todos os vereadores pudessem estar presentes. Hoje o Prefeito se faz presente e logo após o término da Ordem do dia vai deixá-lo a vontade para usar a Tribuna. O Presidente consultou aos demais colegas Vereadores autorização para a realização de uma audiência pública nesta Casa sobre o trânsito de nossa Cidade, pois conseguiu conversar com o atual e com ex-presidente do DETRAN, Alen e Givaldo, respectivamente, e marcaram para amanhã. O Vereador Roberto João parabenizou a iniciativa do Presidente e afirmou que apesar de pouco tempo para divulgação fez um apelo a população que compareça, é muito importante essa participação porque vai de encontro a uma insatisfação da população com o próprio DETRAN em razão de alguns pontos que foram alterados no trânsito do Município de São José do Calçado. O Presidente ouviu o Plenário e todos os Vereadores foram favoráveis a realização da audiência pública nesta Casa, no dia 28/06/2022 às 16 horas. Não havendo mais matéria em pauta, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Antonio Coimbra. Fazendo uso da Tribuna desta Casa o Chefe do Poder Executivo Municipal, após cumprimentar a todos, iniciou suas falas explanando a respeito das obras e das conquistas realizadas em seu mandato com a ajuda do Governo do Estado, enfatizou que o Governo Casagrande está ajudando a todos os municípios do Estado, e não prioriza lugar pequeno nem grande, ele prioriza o cidadão. Falou a respeito de políticas públicas realizadas no Município. Discutiu com os Vereadores acerca de assuntos diversos da administração pública. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito. Agradeceu também a toda a equipe do Executivo, aos servidores e prestadores de serviço. O Presidente agradeceu ainda a audiência e a presença de todos. Ninguém desejando fazer uso da palavra franqueada e não havendo mais nada em pauta encerrou os trabalhos da presente sessão e informou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 11 de julho, numa segunda-feira, as 19 h no plenário desta Câmara Municipal. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira

Pimentel Passalini, 1ª Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. P. Passalini
1ª Secretária